

PORTARIA Nº 228/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 9º, § 2º da Lei Nº 2.423/96, c/c o Art. 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa Nº 008/2004, c/c Art. 42, § 2º e Art. 43 da Resolução Nº 12.2012-TCE/AM;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 030/2026 - GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, Sindicância e Inexecução Contratual nesta SEPROR/AM;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao Erário, referente ao Termo de Fomento Nº 29/2023 (Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Vila do Janauacá - AMPROVIJA) firmado entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria;

II - DISPOR que a CPEP/SEPROR terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 283365

PORTARIA Nº 220/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula terceira - **DAS OBRIGAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.018101.003528/2023-15 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2023- SEPROR;**

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Luiz Antônio da Silva, Matrícula nº: 050.339-06, Cargo: Engenheiro Agrônomo**, da função de Gestor Titular da parceria do Termo de Fomento Nº 19/2023-SEPROR, de acordo com a Portaria Nº 161/2023-GAB/SEPROR, Edição 35.088, Poder Executivo-Seção II, Pg 19 de 17 de outubro de 2023;

II. DESIGNAR a colaboradora **Sammya Agra D'Ângelo, Matrícula nº: 005603, Cargo: Consultor Técnico**, que assume a responsabilidade de Gestora Titular do referido Fomento, para acompanhamento da prestação de contas, a contar do dia 23 de março de 2026, conforme disposto no art. 67 da Lei 13.019/2014, em conformidade com o acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Mista dos Trabalhadores do Ramal do Banco e Água Branca - COOPRAB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 283367

PORTARIA Nº 229/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, Lei n.º 8.015, de 31.12.2025, publicado no DOE edição n.º 33.615, em 31.12.2025;

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;

RESOLVE:

I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), para atender as demandas

apresentadas pelos municípios do Estado do Amazonas, no sentido de fomentar o desenvolvimento sustentável do interior, apoiando organização de eventos, feiras, exposições agropecuárias e a Expoagro 2026.

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

Função: 23; **Sub-função:** 392; **Programa:** 3277; **Ação:** 2810; **Região:** 0001

Natureza da Despesa: 339039; **Fonte:** 1.501.160; **Valor:** R\$ 13.000.000,00.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 283430

PORTARIA Nº 230/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Welizangela Angelo Nascimento, Matrícula nº: 265.851-8C, ND: 339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no **Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 283503

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 031/ 2026 - GS/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 1º, §1º, §3º e §4º do Decreto nº 24.634/2024; **Considerando** a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, Lei n.º 8.015, de 31 de dezembro de 2025, publicado no DOE em 31.12.2025;

Considerando as atribuições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, nos termos da Lei nº 2.435/1997;

Considerando o Plano de Trabalho do projeto: "SEMIG que transforma".

Resolve:

I - Conceder descentralização de crédito por meio de destaque orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais) objetivando continuidade da parceria institucional para execução do Projeto "SEMIG que transforma", que visa, a promoção de conscientização sobre a importância da utilização de energias limpas.

Destaque nº 2026NC00000002 UNIDADE CONCESSORA: 044101 **Função:** 25; **Subfunção:** 752; **Programa:** 3302; **Ação:** 2831; **Região:** 0001; **Natureza da Despesa:** 33.50.85; **Fonte:** 1.501.160; **Valor:** R\$ 160.000,00; **UNIDADE RECEPTORA:** 020101.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus 12 de agosto de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 283325

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO N.º 033/2026/SEDEL

Publicado no DOE, Edição 35.741, do dia 15/07/2026, página 5, Poder Executivo - Seção II.

Onde se lê:

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, provenientes da emenda parlamentar de bancada nº 051/2026 [...]

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste fomento será de 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura até 14/07/2027 [...]